

Companhias Reunidas Gaz e Electricidade

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CAPITAL: RÉIS 3.580:000\$000

ASSEMBLÉA GERAL

ORDINARIA

DE

4 DE NOVEMBRO DE 1895

RELATORIO

DO

CONSELHO D'ADMINISTRAÇÃO

E

PARECER

DO

CONSELHO FISCAL

SOBRE O EXERCICIO 1894-1895

LISBOA

TYPOGRAPHIA DA COMPANHIA NACIONAL EDITORA

50, Largo do Conde Barão, 50

1895

RELATORIO

DO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SENHORES:

O vosso conselho d'administração vem, em cumprimento do disposto na lei e nos estatutos, apresentar-vos as contas relativas ao ultimo exercicio findo, fazendo-vos conhecer os resultados da exploração durante esse tempo e a situação da sociedade, referente a 30 de junho de 1895.

O volume de gaz vendido durante o exercicio 1894-1895 foi de 17.065.203,^{m3} que produziu uma receita de 519:603~~7~~098. No exercicio anterior venderam-se 16.100.038,^{m3} que produziram 478:360~~7~~245. Houve portanto um augmento de receita de 41:242~~7~~853 correspondente a 965.165,^{m3} que se venderam a mais.

Este augmento, se bem que já importante, deve sel-o muito mais nos futuros exercicios, em resultado das medidas que temos adoptado e que só puderam beneficiar os ultimos mezes do exercicio, cujas contas vos apresentamos agora.

A nossa venda de coke foi tambem durante o exercicio 1894-1895 de 30.226.005 kilos, representando um augmento de 7.129.229 sobre a venda feita no exercicio anterior, a qual foi de 23.096.776 kilos.

A partir do 1.º de janeiro foram equiparados os vencimentos de todos os membros do conselho d'administração, o que esperamos será por vós approvedo, auctorisando-nos a continuar a proceder d'egual forma para o futuro.

Pelo que respeita aos titulos das antigas companhias constatamos que ainda faltam trocar 91 acções da Companhia Lisbonense d'Illuminação a Gaz.

BALANÇO

Activo.— A conta do *Primeiro estabelecimento* augmentou 54:620~~7~~420.

Este augmento resulta principalmente da construcção dos novos fornos a gazogenio, além de outras despesas menos importantes feitas com estabelecimentos de ramaes, installações de aluguel etc.

A conta *Fornecimentos* accusa tambem um augmento de 37:643~~7~~045, proveniente da maior existencia, que então tinhamos, de carvão, coke e outros sub-productos.

A conta *Armazens* diminuiu de 9:968~~7~~267 pelo emprego que fizemos de materiaes ali existentes e cuja acquisição fóra se tornou dispensavel.

A conta *Mercadorias em consignação* desapareceu, porque liquidámos um contracto que tinhamos com uma casa fornecedora de aparelhos a gaz e que nos fornecia os seus artigos em consignação.

A conta *Camara Municipal de Lisboa* diminuiu de 5:000~~7~~000, importancia de 8 prestações da conta antiga, que nos pagaram durante o exercicio, tendo porem um augmento de 36:332~~7~~038 a conta nova que nos é devida pela Ex.^{ma} Camara Municipal e outros. Empregamos activamente todos os nossos esforços para que esta situação se liquide, como dispõe o nosso contracto.

Na conta *Consumidores de gaz* ha uma diminuição de 7:125~~7~~048, apesar de ter augmentado o nosso consumo, resultando tal diminuição das diligencias que se teem empregado para melhorar a nossa cobrança.

Na conta *Devedores diversos* o augmento de 41:075~~7~~221, se bem que justificado pelo augmento de transacções effectuadas, é ainda assim excepcional e só resultante do facto de se terem effectuado vendas importantes de sub-productos durante o ultimo mez do exercicio que só no mez seguinte foram liquidadas.

Passivo.— O capital obrigações foi reduzido de 21:276~~7~~000, importancia de amortisações feitas.

As dividas ás Companhia Lisbonense de Illuminação a Gaz, Compagnie Generale pour l'Eclairage et le Chauffage par le Gaz e Société Anonyme d'Eclairage du Centre desapareceram do nosso balanço por terem sido integralmente pagas.

A conta *Compagnie pour la fabrication des compteurs*, que deve ser amortisada por completo dentro de 5 annos, foi reduzida de 5:489~~7~~554.

A conta *Transacções a liquidar*, e que accusa um pequeno augmento, representa o que se calcula dever á Ex.^{ma} Camara Municipal por calcetamento de ruas.

Na conta *Reservas diversas* augmentou a estatutaria de 8:218.661, nos termos da deliberação tomada na ultima assembléa geral ordinaria, tendo desaparecido a reserva para fazer face á má cobrança, por se ter utilisado a importancia respectiva para o fim indicado.

GANHOS E PERDAS

Os lucros da *Exploração* foram no exercicio 1894-1895 de 433:089.442, isto é, mais 47:099.256 do que no anno anterior, em que foram de 385:990.186.

O *Serviço das obrigações* augmentou este anno 10:021.824 em resultado da collocação feita de algumas das obrigações que temos em carteira, tendo diminuido muito as *Perdas geraes de cambio*, não só pela melhora d'este durante o exercicio, mas tambem pelo lucro obtido na collocação das referidas obrigações, calculando o seu producto em ouro ao cambio do dia.

Deixaram de figurar a debito da conta de ganhos e perdas as *Contas incobreveis, Provisão para falhas na cobrança, Reserva e Amortisações dos valores em armazens* por terem tido a applicação indicada as quantias respectivas.

Finalmente a conta *juros e commissões* passa de figurar no debito por 1:838.897 para entrar no credito por 1:806.604 o que representa um beneficio de 3:645.501 sobre o exercicio anterior, isto por se terem pago as quantias em divida ás antigas companhias em liquidação.

Os lucros liquidos, que no exercicio anterior foram de 164:373.213 foram n'este de réis	293:090.148
dos quaes, deduzindo, nos termos do artigo 56.º dos estatutos, 5 % para fundo de reserva, ou seja	14:654.507
ficam liquidos	278:435.641
o que juntamente com o saldo do exercicio anterior	990.037
prefaz um total de	279:425.678
o que permite a distribuição de um dividendo de 5 % sobre o capital nominal, 2.250 por acção, ou seja na totalidade, a quantia de réis	279:000.000
ficando para o exercicio futuro um saldo de réis	425.678

Por conta d'este dividendo já se distribuiram 1.125 por acção, como permitem os estatutos, devendo portanto proceder-se á distribuição de quantia igual, como complemento do dividendo.

Lisboa 14 de Setembro de 1895.

Visconde de Somzée, presidente.

Augusto Cesar Barjona de Freitas, vice-presidente.

Antonio Centeno, secretario.

ACTIVO

BALANÇO EM 30

Contas do primeiro estabelecimento.....		6.840:998\$392
Fornecimentos: carvão, coque, alcatrão, etc., etc.....		96:308\$241
Armazens.....		104:191\$541
Caixa e Bancos... { Caixa.....	11:449\$601	
{ Bancos em Portugal.....	42:110\$520	
{ Bancos no Estrangeiro.....	84:620\$204	138:180\$325
Letras a Receber.....		3:728\$12
Valores pertencentes á Companhia.....		337:860\$000
Valores em Deposito.....		201:104\$000
Camara Municipal de Lisboa (conta antiga).....		66:250\$000
Camaras Municipaes e seus Estabelecimentos.....		61:500\$221
Consumidores de Gaz.....		75:443\$186
Devedores Diversos.....		56:918\$482
		<hr/>
		7.982:482\$509

DE JUNHO DE 1895

PASSIVO

Capital acções.....		5.580:000\$000
Capital Obrigações:		
Obrigações 5 0/0 Companhias Reunidas Gaz e Electricidade.....	538:650\$000	
Ditas 5 0/0 Gaz de Lisboa.....	1.153:872\$000	1.692:522\$000
Letras a Pagar.....		25:949\$399
Coupons e Obrigações:		
A Pagar.....	11:055\$150	
Provisão para Setembro de 1895.....	36:361\$256	47:416\$406
Dividendos dos Exercicios anteriores a pagar.....		7:421\$850
Cauções e Depositos.....		7:684\$087
Depositantes de valores.....		201:104\$000
Compagnie pour la Fabrication des Compteurs.....		18:373\$333
Credores Diversos.....		20:816\$500
Transacções a liquidar.....		750\$747
Reservas diversas:		
Por disposição Estatuaría.....	20:610\$002	
Para amortisação das Obrigações.....	65:754\$000	86:364\$002
Ganhos e Perdas.....		294:080\$185
		7.982:482\$509

Está conforme:

Visto:

O CHEFE DA CONTABILIDADE

O ADMINISTRADOR

*Lo Frapes**Antonio Centeno*

DEBITO

Desenvolvimento da Conta de Ganhos

Serviço dos Dividendos.....		406\$132	
Serviço das Obrigações.....		91:720\$211	
Perdas Geraes de Cambio.....		51:321\$867	
Gastos Geraes d'administração.....		17:38\$579	
Soccorros ao pessoal.....		375\$685	
Gastos de propaganda e diversos.....		829\$203	
			162:038\$777
Lucros disponiveis em 30 de Junho de 1895:			
Nos Exercicios anteriores.....	990\$037		
No Exercicio 1894-1895.....	293:090\$148		294:080\$185
			456:118\$962

e Perdas em 30 de Junho de 1895

CREDITO

Saldos dos Exercicios anteriores.....		990\$037
Lucros da Exploração {		
Gaz.....	426:440\$943	
Electricidade.....	6:648\$499	433:089\$442
Descontos e Abatimentos.....		270\$729
Juros e Commissões.....		1:806\$604
Lucro sobre contas diversas.....		19:962\$150
<hr/>		456:118\$962

Está conforme :

Visto :

OCHEFE DA CONTABILIDADE

O ADMINITRADOR

*Le Fraper**Antonio Centeno*

PARECER

DO

CONSELHO FISCAL

SENHORES:

No decorrer do exercicio de 1894-1895 tivemos a lamentar o fallecimento do ex.^{mo} conselheiro Manuel Pinheiro Chagas, que exercia o cargo de presidente d'este conselho fiscal. Os accionistas d'esta sociedade, reunidos extraordinariamente em assembléa geral, em 15 de junho de 1895, já tiveram occasião de manifestar o seu sentimento. O vosso conselho fiscal, porem, que se honrava em ser presidido por tão illustre portuguez, não pode deixar de vir consignar de uma forma bem sentida o seu profundo pesar, n'esta reunião d'assembléa geral ordinaria, a primeira, que se realisa depois de tão infausto acontecimento.

O vosso conselho fiscal em sessão de 15 de abril, usando da faculdade conferida pelo art. 31.º § 2.º dos estatutos, elegeu para a vaga deixada pelo nosso saudoso collega o sr. dr. Alberto Centeno, accionista da nossa companhia.

Pelo conselho de administração foi-nos apresentado o relatorio respeitante á sua gerencia durante o exercicio findo em 30 de junho de 1895. Acompanhavam este documento o balanço fechado na mesma data e o desenvolvimento da conta de ganhos e perdas. Estes documentos mereceram toda a nossa attenção, afim de podermos conscienciosamente dar sobre elles parecer, como o determinam os nossos estatutos e em observancia da lei commercial.

Para tal fim examinámos detida e minuciosamente todos as contas e demais elementos, que serviram de base para a organização do referido balanço e conta de ganhos e perdas, resultando para nós, depois de tal exame, a convicção, de que merecem a vossa completa approvação.

Durante todo o exercicio findo o vosso conselho fiscal não deixou um só momento de ter conhecimento da marcha dos negocios da sociedade, conhecimento que obtinha pela leitura das actas do conselho de administração, pelas informações que lhe eram fornecidas pelo seu presidente, que nos termos dos estatutos assiste sempre ás sessões d'aquelle conselho, e ainda pelas explicações e esclarecimentos, que os senhores administradores prestaram, sempre que foram sollicitados para o fazerem.

Mereceu-nos sempre especial cuidado o exame da escripta, e a verificação das contas e dos valores existentes; sendo estas as principaes funcções do conselho fiscal, tratámos de as desempenhar no decurso do exercicio e em todos os exames e verificações a que procedemos, encontrámos tudo na melhor ordem, isto é, a escripta arrumada devidamente, certas todas as contas e conferindo exactamente com estas os valores existentes.

Os nossos collegas srs. G. de Savoye e E. Peny, teem empregado junto da delegação no estrangeiro os seus bons officios sempre na melhor regularidade.

O relatorio do conselho de administração dispensa-nos de largamente vos falar sobre a importancia dos lucros obtidos, que bem superiores são aos dos annos anteriores; não podemos comtudo deixar de nos congratular comvosco pelo desenvolvimento, que teem tido os negocios da sociedade, pelo impulso dado á sua industria, e pela fórma tão clara como se accentua a sua sempre crescente prosperidade. Portanto temos a honra de vos propôr as seguintes *conclusões*:

1.^a — Que aproveis o balanço e as contas apresentadas pelo conselho de administração, relativas ao exercicio de 1894-1895.

2.^a — Que ao saldo de 294:080⁷195, que apresenta a conta de ganhos e perdas, se dê o destino indicado pelo conselho de administração, isto é, que seja fixado o dividendo do exercicio de 1894-1895 em 2⁷250 para cada uma das 124 mil acções, sendo o saldo restante levado a conta nova.

3.^a — Que egualeis a remuneração dos administradores estrangeiros á dos portuguezes.

4.^a — Que confirmeis a nomeação feita do sr. dr. Alberto Centeno.

5.^a — Que acompanheis o vosso conselho fiscal quando, em sessão de 25 de setembro, resolveu dar um voto de louvor ao conselho de administração representado pelo seu presidente, o ex.^{mo} sr. visconde de Somzée e pelo administrador delegado, o ex.^{mo} sr. dr. Antonio Centeno.

Lisboa, 25 de Setembro de 1895.

José de Mello, presidente.
Alfredo da Silva, vice-presidente
Alberto Centeno, secretario.